

ATA DA 64.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 09:00 (nove) horas, a 64.ª *Assembléia Geral Ordinária – AGO de Acionistas da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 18.1.001.0005584-6. De acordo com o *Artigo 128 da Lei n.º 6.404/76*, de 15.12.1976 e o *Artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia*, assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Acionista Preferencialista *Paulo Roberto Leal Caldas*, Chefe da Auditoria Interna da *Chesf*, tendo sido escolhido o Acionista Preferencialista *Afonso Luiz Ferreira e Silva* para atuar como Secretário. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, por *Dr. Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, *Identidade OAB/RJ n.º 112.044* e *CPF/MF n.º 072.577.457-65*. Presentes, também: *Marcos José Mota de Cerqueira*, Diretor Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Pedro Gaudêncio de Castro*, Presidente do Conselho Fiscal da *Chesf*; *José Ivan Pereira Filho*, Superintendente da Superintendência de Execução e Controle Econômico-Financeiro da *Chesf*; *Denilson Veronese da Costa*, Chefe do Departamento de Contabilidade – DEC; *Antonio Carlos Reis de Souza*, Secretário Geral da *Chesf* e Acionista Preferencialista; *Sávio Tigre Leão*, Consultor Jurídico da *Chesf*; e *Charles Brandão Rolim*, *RG n.º 105.998.337-7 SSP/RS* e *CPF/MF n.º 913.017.770-72*, representante do *Auditor Independente “PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes”* (Auditoria Externa), os quais se declararam habilitados a responder a *pedidos de informações* que, acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembléia (64.ªAGO)*, vierem a ser formulados pelos Acionistas. São registradas, ainda, as presenças dos seguintes Acionistas Preferencialistas: *João Liberato Pereira de Melo Neto*; *Jose Elio de Oliveira Muniz*; *André Schuler*; *Josécilda Maria Tenório Guedes*; *Eduardo Manuel da Mota Silveira*; *Ana Regina Tavares Cavalcanti*; *João Paulo Maranhão de Aguiar*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembléia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* ao *Adv.º Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade*, *Identidade OAB/RJ n.º 112.044*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembléia*. II) *Aviso aos Acionistas* a que se refere o *Artigo 133 da Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 30.03, 31.03 e 01.04.2012, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; nos dias 30.03, 31.03 e 01.04.2012, no Diário de Pernambuco e na Folha de Pernambuco; e, nos dias 31.03, 01.04 e 02.04, no Jornal do Commercio. III) *Edital de Convocação* desta *Assembléia*, conforme o *Artigo 124 da mesma Lei n.º 6.404/76*, publicado nos dias 13.04, 14.04 e 17.04.2012, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco; e, nos dias 13.04, 14.04 e 15.04.2012, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na seqüência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembléia Geral Ordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, n.º 333, no Bairro de San Martin, na

**ATA DA 64.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 09:00 horas do dia 30 de abril de 2012, a fim de deliberarem sobre os itens da seguinte pauta: **64.ª Assembléia Geral Ordinária – AGO**: 1. Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício de 2011. 2. Deliberar sobre a Destinação do Lucro Líquido do Exercício e a Distribuição de Dividendos. 3. Eleger os Membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes. 4. Eleger os Membros do Conselho de Administração. 5. Fixar a Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e dos Administradores da Companhia”. Em seguida, o Senhor Presidente indagou aos Senhores Acionistas se desejavam solicitar esclarecimentos ou informações dos Senhores Representantes do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, não tendo havido, da parte dos presentes, nem perguntas a formular, nem dúvidas a esclarecer, sobre os assuntos constantes da pauta desta Assembléia. Com isso, os referidos documentos foram, seguidamente, numerados e autenticados pela Mesa Diretora, tendo o Senhor Presidente determinado seu arquivamento na Companhia, uma vez que o Plenário dispensava sua transcrição. Em seguida, passou o Senhor Representante da Eletrobras a proferir os seguintes votos, sobre a “Ordem do Dia” referente a esta **64.ª Assembléia Geral Ordinária – AGO**: “1. aprovar o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da CHESF, compreendendo o Balanço Patrimonial e as Demonstrações do Resultado das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa, do Valor Adicionado e Notas Explicativas, acompanhadas dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao Exercício Social de 2011; 2. determinar a Distribuição de Dividendos da totalidade do Lucro do Exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, o desconto do Imposto de Renda e a constituição da Reserva Legal de Lucro sem a retenção de parcela do Lucro do Exercício. Dessa forma, a remuneração anual devida ao Acionista corresponderá a 100 % do Lucro Líquido Ajustado, nos termos da legislação vigente, com prazo limite para pagamento até 31 de dezembro de 2012, corrigidos pela taxa SELIC; devendo a Eletrobras tomar as providências para o aporte de recursos necessários para fazer face aos programas de investimento e inversões financeiras aprovadas para o exercício de 2012 da Chesf, em valor equivalente a 50% dos dividendos a serem pagos à Eletrobras no exercício de 2012, considerando que a Chesf goza de benefícios fiscais de redução de 75% no Imposto de Renda Pessoa Jurídica; 3. condicionar a aprovação da Participação nos Lucros ou Resultados do Exercício de 2011 à definição do montante pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN; 4. propor e neles votar, para integrarem o Conselho Fiscal, para um novo mandato, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2013: - **Conselheiros Fiscais**: Marcelo Cruz, Pedro Gaudêncio de Castro e Antonio de Pádua Ferreira Passos, representante do Tesouro Nacional; - **Suplentes de Conselheiros**: Pedro Paulo da Cunha, Marcos Spagnol e Viviane Aparecida da Silva, representante do Tesouro Nacional. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho Fiscal, para o Mandato 2012 – 2013, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Pedro Gaudêncio de Castro** é brasileiro, casado, natural de Floriano / PI, Advogado, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 1.260.0573-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 007.838.893-72, residente à Rua Setúbal, n.º 784, Apartamento 701 – Boa Viagem – 51030-010 – Recife

ATA DA 64.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

/ PE; (ii) o Sr. **Marcos Spagnol** é brasileiro, casado, natural de Araguari / MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.402.690-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 373.995.517-15 e residente à Rua Prudente de Moraes, 1.347, Ipanema, 22420-043 – Rio de Janeiro / RJ; (iii) o Sr. **Marcelo Cruz** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Economista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 761.561 – SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 316.297.171-34 e residente à SHIN, Quadra CA 5, LT N-3, Edif. Manoel Barros, Ap. 301, Lago Norte, 71503-505 – Brasília / DF; (iv) o Sr. **Pedro Paulo da Cunha** é brasileiro, casado, natural do Rio de Janeiro / RJ, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 055.941-2-IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 813.693.957-87 e residente à Rua Conde de Irajá, 532, Ap. 303, Botafogo, 22271-020 – Rio de Janeiro / RJ; (v) o Sr. **Antonio de Pádua Ferreira Passos** é brasileiro, casado, natural de Mar de Espanha / MG, Contador, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 351.869 SSP/DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 121.595.901-00 e residente à SQS 104 – Bloco G – Apt. 204, Asa Sul, 70343-370, Brasília / DF; e (vi) ) a Sra. **Viviane Aparecida da Silva** é brasileira, solteira, natural de Belo Horizonte / MG, Economista, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º M-8.012.874 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 953.009.376-49 e residente à SQN 109 Bloco J Apt 609, Asa Norte, 70752-100, Brasília / DF; 5. propor e neles votar, para integrarem o **Conselho de Administração**, para um **novo mandato**, a findar-se na Assembléia Geral Ordinária – AGO que se realizar no ano de 2013: como Presidente, Armando Casado de Araújo; e demais Membros: João Bosco de Almeida, Altino Ventura Filho, William Rimet Muniz e Marilene Ferrari Lucas Alves Filha, esta como representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, e designar o Sr. Edvaldo Gomes de Souza como membro do Conselho de Administração eleito pelos empregados, em atenção ao disposto pela Lei n.º 12.353/2012 e pelo Artigo 18 da Portaria n.º 26/2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para um novo mandato a findar-se na Assembleia Geral Ordinária que se realizará em 2013. Esclareceu, ainda, de acordo com o disposto no Parágrafo 1.º do Artigo 146 da Lei n.º 6.404/76, que a qualificação de cada um dos eleitos como Membros do Conselho de Administração, para o Mandato 2012 – 2013, fica, a seguir, registrada: (i) o Sr. **Armando Casado de Araújo** é brasileiro, casado, natural de São Paulo / SP, Administrador de Empresas, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 2.841.485 – SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 671.085.208-34, e residente à SQSW 305 Bloco “J” Apt. 209, Sudoeste, 70673-420, Brasília / DF; (ii) o Sr. **João Bosco de Almeida** é brasileiro, casado, natural de Princesa Isabel / PB, Engenheiro Eletricista, com especialização em Ciência Política pela Universidade Federal de Pernambuco, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º 157.083 – SSP-PB, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 059.132.414-87, e residente à Avenida 17 de Agosto, 2483, Apt. 2802, Bairro de Casa Forte, 52060-590, Recife / PE; (iii) o Sr. **Altino Ventura Filho** é brasileiro, casado, natural de Recife

ATA DA 64.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

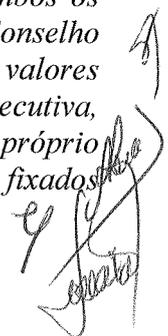
PE, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade n.º 008.869.152-SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 002.089.224-15, e residente à Rua Otávio Correia, Casa 68, Urca, 22291-180, Rio de Janeiro / RJ; (iv) o Sr. **William Rimet Muniz** é brasileiro, casado, natural de Ituiutaba / MG, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – RG n.º m-646.706 SSP/MG, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 240.392.506-30, e residente no Condomínio Vivendas Colorado – Mod. J, Casa 9 – Bairro Grande Colorado, 73105-907, Sobradinho / DF; (v) a Sra. **Marilene Ferrari Lucas Alves Filha** é brasileira, solteira, natural de Porto Alegre / RS, graduada em História, com Especialização em Gestão de Pessoas e Gestão Pública pela UNICESP, portadora da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 1.870.124 – SSP-DF, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 456.308.794-72, e residente à QI 2, Bloco S, Apt 307, Bairro Guará I, 71010-190, Brasília / DF; e (vi) o Sr. **Edvaldo Gomes de Souza** é brasileiro, casado, natural de Recife / PE, Engenheiro Mecânico, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral – R.G. n.º 872.228 SDS/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 069.456.864-34, e residente à Rua Gregório Júnior, 298, Cordeiro, 50720-740, Recife / PE; 6. Aprovar o valor de até R\$ 4.299.872,03 (quatro milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais e três centavos) para o pagamento dos honorários dos Membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da CHESF, para o período compreendido entre 01 de abril de 2012 e 31 de março de 2013, fixando em R\$ 36.799,91 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos) a remuneração mensal do Diretor-Presidente, e, como remuneração nominal mensal dos Diretores, o valor de R\$ 34.716,90 (trinta e quatro mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos), englobando a referida remuneração global todas as verbas que compõem a remuneração, tais como honorários mensais aos Membros da Diretoria Executiva, 13.º salário, abono pecuniário de férias, seguro de vida em grupo e seguro funeral, auxílio-refeição, cobertura de despesas médicas, auxílio moradia, gratificação de férias, ajuda de custo de transferência, reembolso de medicamentos, bem como participação nos lucros e/ou resultados e contribuição a entidade previdenciária privada da qual a Empresa seja mantenedora, não devendo ser repassados aos respectivos honorários os mesmos benefícios que, eventualmente, forem concedidos aos Empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho referente à data base de Maio/2012, no que se refere a abono salarial, não sendo, ainda, considerados para estes fins quaisquer outros aumentos, como, por exemplo, mérito, promoção e ajustes não lineares, inclusive na remuneração do empregado paradigma; 7. Fixar a remuneração dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração em 10% dos honorários médios mensais e do 13º salário, pagos aos Membros da Diretoria Executiva, nos termos da lei 9.292, de 12.07.1996, não computados, para ambos os Colegiados, os demais benefícios; 8. Votar pela delegação de competência ao Conselho de Administração da CHESF para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração dos Membros da Diretoria Executiva, observando o montante global de cada período, deduzida a parte destinada ao próprio Conselho de Administração e considerando, ainda, os valores nominais mensais fixados

Dep. 



Fl. 4/5







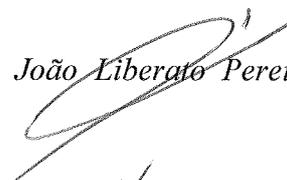
ATA DA 64.ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE ACIONISTAS DA  
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,  
COMPANHIA ABERTA.

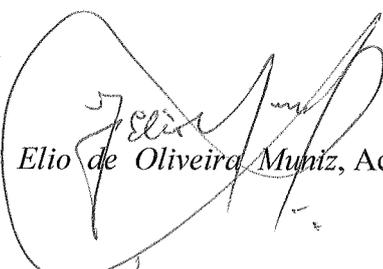
(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

nesta AGO”. Os Acionistas Preferencialistas, tendo em vista a pauta da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Previdência Complementar, que tratou da regulamentação da saída de patrocinadores de Instituição de Entidades de Previdência Fechada, perguntam aos representantes da Eletrobras e da Chesf se têm alguma informação sobre um eventual projeto da saída da Chesf como Entidade Patrocinadora da Fachesf, preocupação já registrada em anexo da ata da 160ª AGE. Eletrobras e Chesf informaram que, em nenhum momento, essa questão foi discutida. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa Diretora, pelo Acionista Majoritário, pelos demais Acionistas e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 30 de abril de 2012.

  
Paulo Roberto Leal Caldas, Presidente da Mesa Diretora.

  
Rafael Gusmão Rodrigues de Andrade, pela Eletrobras.

  
João Liberato Pereira de Melo Neto, Acionista.

  
José Elio de Oliveira Muniz, Acionista.

  
André Schuler, Acionista.

  
Rosecláudia Maria Tenório Guedes, Acionista.

  
Eduardo Mamuel da Mota Silveira, Acionista.

  
Ana Regina Tavares Cavalcanti, Acionista.

  
João Paulo Maranhão de Aguiar, Acionista.

  
Antônio Carlos Reis de Souza, Acionista.

  
Afonso Luiz Ferreira e Silva, Acionista e Secretário.